

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2023, em favor da empresa **SERRA AZUL GÁS LTDA, CNPJ nº. 26.370.889/0001-92**, objetivando a contratação para futura aquisição de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, pelo valor unitário de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** por botijão de 13 kg, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 06 de fevereiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o contrato nº. 116/2023, originário do processo licitatório de Pregão Presencial nº. 006/2023, com a empresa **SERRA AZUL GÁS LTDA, CNPJ nº. 26.370.889/0001-92**, objetivando o fornecimento gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2023, pelo valor unitário de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** por botijão de 13 kg, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**, válido durante o exercício de 2023, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações referenciadas no contrato. Assina pela empresa Breno Mário Mascarenhas de Castro e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de fevereiro de 2023.